



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



PORTARIA D.G. Nº 118/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias no Protocolo SUAP nº 2258/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 199, para viajar as cidades de Santa Inês/MA, no período de 09 e 10/05/2023 e Bacabal/MA, no período de 11 e 12/05/2023, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, nos termos dos Editais de Correição nºs 12/2023 e 13/2023, respectivamente, e conforme Portaria GP nº 302/2023 (PA 2239/2023).

Art. 2º O servidor acompanhará, em tempo integral, o Desembargador no período de 08 a 13 de maio de 2023.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 08 a 13 de maio de 2023, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds